



**LEI Nº 4.369/2014.**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 53.602,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I**

### **CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

### **CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado na forma da Lei, a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.067 - Procedimento de serviços de Saúde .

4.4.90.00.00.00.0.0.1084 – Aplicações Diretas (EXCESSO) R\$ 53.602,20

**TOTAL** R\$ 53.602,20

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do GOVERNO DO ESTADO/SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE  
DIONÍSIO CERQUEIRA, 25 DE SETEMBRO 2014.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
Prefeito Municipal